

EDITORIAL

Este número da CRONOS está voltado para as profundas transformações que vêm se processando no mundo do trabalho, a partir das últimas três décadas do século XX. Fenômeno de múltiplas dimensões, as novas configurações do trabalho repercutem nas sociedades contemporâneas, alterando-lhes a própria fisionomia, numa revolução sem precedentes cujas conseqüências econômicas, sociais e políticas não podem ainda ser estimadas.

A acumulação flexível de capital que se impôs ao paradigma taylorista-fordista até então em vigor, além de provocar o deslocamento de parte da força de trabalho alojada no setor secundário para o setor de serviços, reforçou a predominância do trabalho improdutivo sobre o trabalho produtivo e a emergência do desemprego estrutural subvertendo o conceito do chamado exército industrial de reserva. No Brasil, durante a década de 90, foram suprimidos 3,3 milhões de postos de trabalho no setor formal. O ritmo acelerado da extinção desses empregos desorganizou o incipiente mercado formal e jogou milhares de pessoas na informalidade, o mercado da incerteza e da ausência de proteção legal. Embora todo o contingente de trabalhadores esteja sob ameaça do desemprego ou do emprego precarizado, existem grupos mais vulneráveis, como jovens, mulheres e minorias étnicas.

Elementos como desemprego estrutural e heterogeneidade de situações de trabalho no interior das empresas via terceirização, contratos temporários ou em tempo parcial, vêm alterando substantivamente as bases de solidariedade, com reflexos decisivos no plano associativo. O modelo sindical entra em crise ao não conseguir responder aos desafios colocados pela cena produtiva e procura-se definir novas estratégias de ação. Por outro lado, governos e patronato buscam alterar a legislação social conquistada, abrindo espaços legais para a desregulamentação e a flexibilização da legislação do trabalho.

Embora essas tentativas sejam uma tendência geral, o ritmo e o alcance das mudanças vêm sendo discutidos em cada sociedade nacional a partir do conjunto de elementos intrínsecos ao contexto particular das relações de trabalho historicamente constituídas. Assim, o tema da flexibilização das relações trabalhistas é operado em cada país, para além da institucionalidade, a partir de elementos de uma cultura política que se expressa em acordos, arranjos, grau de adesão e de cumprimento da legislação trabalhista e social.

No Brasil, o debate sobre a desregulamentação e flexibilização do mercado de trabalho se dá no interior da tradição profundamente normativa e intervencionista, marco fundamental das relações de trabalho em nosso país. A tentativa de desmontar a legislação conquistada ao longo do século, a partir das lutas dos segmentos organizados dos trabalhadores, traz consigo a ameaça de aprofundar a exclusão social, dado que em nosso país o emprego formal é considerado como porta de entrada para a aquisição da cidadania, por permitir o acesso a direitos legalmente assegurados. Nesse contexto, a crise do trabalho tende a potencializar as desigualdades sociais ao jogar grande parcela da população na barbárie de uma existência sem proteção social.

A revista apresenta um espectro amplo de reflexões que vão das dimensões objetivas e subjetivas das transformações em curso, passam por uma discussão abrangente sobre as políticas de emprego; avançam na análise da sociedade da informação e da automação, apontando para a realidade do emprego na nova economia, e discutem as repercussões dessas alterações na dinâmica organizativa dos trabalhadores.

Brasília Carlos Ferreira